

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia civil do estado do Pará

Protocolo: 771451

PORTARIA DG/GAB/PC-PA Nº 007/2022.

BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Delegado-Geral de Polícia Civil, Exmo. Sr. Dr. Walter Resende de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94; faço saber que,

CONSIDERANDO O requerimento firmado pelo servidor FERNANDO DE SOUZA ROCHA, excelentíssimo Delegado de Polícia Civil, lotado na Divisão de Homicídios Metropolitana, por meio do qual propôs a instauração de processo administrativo, para apurar, em tese, direito a promoção funcional por ato de bravura e condecoração com Medalha Ato de Bravura Policial Civil, em razão de fato ocorrido no dia 27 de dezembro de 2018, no município de Ananindeua /PA.

CONSIDERANDO A representação juntou documentos da prática, em tese do citado ato de bravura, da autoridade requisitante, na então condição de diretor do Núcleo de Inteligência Policial- NIP, em investigação voltada a identificar os autores do homicídio do Policial Civil, Candido Felix Rodrigues Santana, ocorrido no dia 01 de dezembro 2018 em frente a Delegacia da Polícia Civil do Atalaia, Ananindeua-PA. Foi lavrado o inquérito Policial, respectivo, sob o nº00486/2018.100157-3, anexo ao petição, com CD vídeos e demais nexos.

CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pelo servidor FERNANDO DE SOUZA ROCHA, Exmo. Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 57233505, fato ocorrido no dia 27 de dezembro de 2018, no município de Ananindeua, tudo em consonância com o que dispõe o artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019.

II – DESIGNAR a servidora Exma. Delegada de Polícia Civil, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, com lotação na Corregedoria de Polícia, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994;

III – Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem todas as medidas necessárias ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral de Polícia Civil

Polícia civil do estado do Pará

Protocolo: 771429

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 035/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 a servidora KARINA CORREIA FIGUEIREDO, Delegado de Polícia, matrícula nº57200621, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 26/2022 – PC/PA, firmado com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18, cujo objeto é a locação de espaço na ARENA GUILHERME PARAENSE – MANGUEIRINHO discriminado(s) CLÁUSULA 26ª, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado "AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS POLICIAIS CIVIS, ORIUNDOS DO CONCURSO C-207 E 206, e no seu impedimento a servidora FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 5914296/ 1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA N.º 036/2022-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada, Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, matrícula nº 5914296/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS, categoria: Delegado de Polícia Civil – DPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC, Investigador de Polícia Civil – IPC e Papiloscopista de Polícia Civil – PPC, segunda etapa dos Concursos Públicos C-206 e E C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pelas Resoluções nº412/2021 e 413/2021 – CONSUP, de21/12/2021, e no seu impedimento a servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Delegado de Polícia, matrícula nº58270/1, que assistirá o referido CURSO com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 771003

CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022-PC/PA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a PARÁ 2000. CNPJ nº 03.584.058/0001-18.

Data da Assinatura: 14/03/2022.

Data do Evento: 21/03/2022

Valor total: R\$=39.200,00

Objeto: Locação de Espaço Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho – Aula Inaugural do Curso de Formação dos Novos Policiais Civis, oriundos do Concurso C-207 e 206.

Processo nº 2022/141356

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.339039.0101

Contratada: PARÁ 2000.

Endereço da Contratada: Av. Dr. Freitas s/n, Marco, Fone: 3344-0100

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 771015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a PARÁ 2000 CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18.